

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Grupo de Trabalho para elaborar proposta de política de integração e gestão regionalizada das unidades de conservação administradas pelo Inea.

Art. 2º - Designar Bruno Cid Crespo Guimarães, id. funcional 5094850-4, como coordenador, Debora Rocha Aguiar Veras, id. funcional 4461114-5, Luiz Dias da Mota Lima, id. funcional 4347967-7, Eduardo Pinheiro Antunes, id. funcional 4459715-0, Eduardo Ildefonso Lardosa, id. funcional 2147626-8, Andrea Franco de Oliveira, id. funcional 2690654-6, Maria Manoela Alves Lopes, id. funcional 2046357-0, Gabriel Freitas de Aguiar Lardosa, id. funcional 4411470-2, Barbara Lucia de Souza Santos, id. funcional 5101011-9, Geisy Leopoldo Barbosa, id. funcional 4316987-2, Eduardo Francisco da Silva, id. funcional 5108511-9, Thiago Maciel Ribeiro, id. funcional 4461418-7, Vanessa Conceição Coelho Teixeira, id. funcional 4374318-8, e Isabella Mendes de Matos Chamberlain, id. funcional 5101842-0, para sob a coordenação técnica do primeiro, constituírem o GT, para as ações descritas no Art. 1º desta Portaria, conforme processo administrativo nº SEI-070002/011155/2023.

Art. 3º O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 4º O prazo de conclusão das atividades do Grupo de Trabalho, previstas no Art. 1º desta portaria, será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação desta.

Parágrafo Único - O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado mediante justificativa prévia.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente

Id: 2494094

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 23/06/2022
PÁGINA 19 - 1ª COLUNA

ATO DO PRESIDENTE
DE 07/06/2022

PROCESSO Nº SEI-140001/016421/2022.

Onde Se Lê: ...06 de junho de 2021...
Leia-se: ...06 de junho de 2022...

Id: 2493980

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 16/07/2023**

PROCESSO Nº SEI-070002/000177/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 25, "caput", da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, em favor do Instituto Nacional de Capacitação - INC, inscrito sob o CNPJ nº 05.486.290/0001-49, com vistas à contratação do "CURSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO ESOCIAL PARA SERVIDORES DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE", no valor global de R\$ 19.750,00 (dezenove mil setecentos e cinquenta reais), nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (54498638).

Id: 2494371

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 15/07/2023**

PROCESSO Nº SEI-070002/000379/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 25, "caput", da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, em favor do SEBRAE/RJ - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro, CNPJ nº 29.737.103/0001-10, com vistas à contratação do curso IN COMPANY de "EXCELÊNCIA EM ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR CIDADÃO", no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (54708660).

Id: 2494080

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHO DA GERENTE
DE 17/07/2023**

PROCESSO Nº SEI-E-07/510380/2011 - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor RICARDO MOREIRA BASTOS ID nº 21479534, Engenheiro. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 06 (SEIS) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base de 25/11/2010 a 23/11/2015 e 24/11/2015 a 21/11/2020.

Id: 2494081

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 17.07.2023**

PROCESSO Nº SEI-020007/003395/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 2.360,40 (Dois mil, trezentos e sessenta reais e quarenta centavos), em favor do AUXÍLIO FUNERAL (Requerente: Sergio Murilo Ramos de Paiva).

Id: 2493906

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 17.07.2023**

PROCESSO Nº SEI- E-02/003523/2012 - AUTORIZO, conforme dispõe a Resolução SEAPPA nº 10 de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. do estado do Rio de Janeiro em 22/06/2021, a RENOVAÇÃO do registro estadual de número 18, do estabelecimento avícola de CORTE denominado FAZENDA MIOSOTIS, de propriedade de ANTÔNIO MERENDEIRO MAIA, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária da SEAPPA.

PROCESSO Nº SEI-020007/003419/2023 - AUTORIZO, conforme dispõe a Resolução SEAPPA nº 10 de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. do estado do Rio de Janeiro em 22/06/2021, o registro estadual de número 55, do estabelecimento avícola de CORTE denominado GRANJA ALVORADA, de propriedade de FIRMO CARLOS ERTHAL, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária da SEAPPA.

PROCESSO Nº SEI- E-02/001115/2011 - AUTORIZO, conforme dispõe a Resolução SEAPPA nº 10 de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. do estado do Rio de Janeiro em 22/06/2021, a RENOVAÇÃO do

registro estadual de número 30, do estabelecimento avícola de CORTE denominado FAZENDA SÃO JOAQUIM, de propriedade de ALEXANDRE VELLASCO PEREIRA, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária da SEAPPA.

Id: 2494281

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS

**DESPACHO DO ASSESSOR
DE 23/06/2023**

PROCESSO Nº SEI-180007/001610/2023 - MARA LUCIA MOREIRA RIBEIRO, Professor Docente I - 18 horas, matrícula 0285839-7, ID Funcional nº 32174659. Nos termos do art. 129 do Decreto nº 2479 de 08/03/1979, para usufruto no período de 05/06/2023 a 04/09/2023, **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio correspondentes ao 8º quinquênio (período base de 09/05/2016 a 07/05/2021).

Id: 2494031

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 18/07/2023**

PROCESSO Nº SEI-180002/001164/2023 - AUTORIZO a realização da despesa com base no Inciso III do Art.25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, referente a prestação de serviços artísticos no projeto Quintas do Servidor uma parceria da FUNARJ e SEPLAG, tendo como favorecido THAUAN MACHADO RAMOS DE OLIVEIRA 16651921789 MEI, 44.233.734/0001-96, despesa no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais) que correrá à conta do Programa de Trabalho 2101.04.122.0002.2016 - Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recursos FR1.500.100 e **RATIFICO** a despesa autorizada com base no Art.26 da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, nos termos do Art. 26 do mesmo dispositivo. PUBLIQUE-SE EMPENHE-SE

Id: 2494382

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHOS DA CHEFE
DE 18.07.2023**

PROCESSO Nº SEI E-18/450.737/2007 - MONICA COSTA BARBOSA, Identidade Funcional 637477-8. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial relativa ao período-base de 30/07/2012 a 29/07/2017.

PROCESSO Nº SEI E-18/450.737/2007 - MONICA COSTA BARBOSA, Identidade Funcional 637477-8. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial relativa ao período-base de 30/07/2017 a 29/07/2022.

Id: 2494381

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 751 DE 17 DE JULHO DE 2023

CANCELA O AUXÍLIO ADOÇÃO NA FORMA QUE MENCIONA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 3.499/2000 e o disposto no Processo nº SEI E-26/001/1737/2017,

Resolve:

Art. 1º - Cancelar o auxílio adoção concedido por meio de Ato publicado no DOERJ de 11/01/2018 ao servidor Waldemir Rodrigues Francisco, Id Funcional nº 2666682-0, relativo a Carlos Henrique Pessanha Ferreira, com fulcro no artigo 14, I, da Lei Estadual nº 3.499/2000.

Art. 2º - O termo final de produção de efeitos do ato mencionado no art. 1º é, 07/05/2020.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023

ROSANGELA DE SOUZA GOMES
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Id: 2494321

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 752 DE 17 DE JULHO DE 2023

ALTERA O AUXÍLIO ADOÇÃO NA FORMA QUE MENCIONA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, considerando os termos da Lei nº 3.499, de 08 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 27.776, de 12 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 28.844 de 18 de julho de 2001 e o que consta do Processo Administrativo SEI-310003/003872/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar o caráter provisório do auxílio-adoção concedido a Sandra de Magalhães Gonçalves por meio do ato publicado no DOERJ de 19/11/2021.

Art. 2º - O termo final de produção de efeitos do ato mencionado no art. 1º é, 11/01/2035, que poderá ser prorrogado até 11/01/2038 de forma condicionada à demonstração semestral de que o adotando está matriculado e frequentando curso de nível superior.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023

ROSANGELA DE SOUZA GOMES
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Id: 2494322

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 18.07.2023**

PROCESSO Nº SEI-310003/000392/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercício anterior, no valor total de R\$ 266.112,00 (Duzentos e sessenta e seis mil centos e doze reais), referente ao repasse de Co-financiamento Fundo a Fundo, no exercício de 2022, a favor do município de Paracambi.

Id: 2494337

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA/FIA-RJ/P Nº 647 DE 18 DE JULHO DE 2023

CRIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE SERVIÇOS E UTILITÁRIOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- FIA/RJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº SEI-031005/000103/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para Acompanhamento e Fiscalização na Prestação de Serviços de Locação de Veículos de Serviços e Utilitários, atinente ao Contrato nº 002/2023, celebrado entre a Fundação para a Infância e Adolescência (FIA/RJ) e a empresa CS BRASIL FROTAS S/A., CNPJ 27.595.780/0001-16.

Art. 2º - Designar os servidores, DEMÉTRIO MARTINELLI DA SILVA GUIMARÃES, Id. Funcional nº 623312-0, JOSÉ LUIZ DA ROCHA JUNIOR, Id. Funcional nº 2855695-0 e MARCO AURELIO LOPES, Id. Funcional nº 5180236-2, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão prevista no art. 1º.

Art. 3º - Fica designado o servidor MOYSÉS GOMES DA SILVA, Id. Funcional nº 2854943-0, como Gestor do presente Contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2023

FERNANDA LESSA FLORES RODRIGUES
Presidente

Id: 2494312

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEEL Nº333 DE 18 DE JULHO DE 2023 ALTERA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS INCENTIVADOS DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SEELJE 175 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 31.896 de 20/09/2002 e o disposto no Processo nº SEI-30/001/009095/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Fiscalização de Projetos Esportivos Incentivados de que trata a Resolução SEELJE 175 de Julho de 2019, os seguintes servidores:

I - Membro Presidente da Comissão de Fiscalização de Projetos Esportivos Incentivados: Robert Almeida Rios- ID 5138934-7
II - Membros da Comissão de Fiscalização de Projetos Esportivos Incentivados: Jaqueline Santos de Oliveira - ID 5137726-8
Almir Emani de Souza - ID 5116204-0
Andrei Reboças de Barros - ID 5138648-8

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SEEL n.º 319 de 11 de abril de 2023.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2023

RAFAEL PICCIANI
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Id: 2494113

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 17.07.2023**

PROCESSO Nº SEI-390005/000145/2023 - RATIFICA a Autorização da Despesa da Diretoria Geral de Administração e Finanças do Gabinete de Segurança Institucional, alusiva ao Adiantamento de Caráter Extraordinário, em conformidade com o Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, em favor do servidor ROGER COIMBRA FERREIRA, com base no art. 217, § 6º, 2, c da Lei Estadual nº 287/79 e Art. 4º inc. II, c e § 1º e Art. 5º Inc. III do Decreto Estadual n.º 3.147/80.

Id: 2494301

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 236 DE 17 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 024/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA METALÚRGICA BIG FARM EIRELI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-E-17/026/1892/2019,